



RESOLUÇÃO Nº 22/CONS.ADM/FUNOESC/2016

Autoriza a aquisição de imóvel urbano para a Funoesc, mantenedora da Unoesc, em São Miguel do Oeste.

O Presidente do **Conselho de Administração** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Prof. Genesio Téo, no uso das atribuições do seu cargo, conforme deliberação do Conselho em 07 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a aquisição de imóvel urbano, matrícula nº 26.175, no Ofício do Registro de Imóveis de São Miguel do Oeste/SC, gleba 9A – 11, com área total de 13.075,95m², confrontando: ao norte com a gleba 9A-12, por linha seca de 102,83 metros; ao leste com a gleba 9A-9, por linha seca de 125,04 metros; ao sul com parte do bloco nº9, por uma estrada medindo 102,83 metros; ao oeste com a gleba 9A-13, por linha seca de 125,02 metros, pelo valor de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), conforme processo nº11/CA/16.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba, 07 de dezembro de 2016.

Prof. Genesio Téo
Presidente do Conselho de Administração
da Funoesc